



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 006/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **SANDRA REGINA GLABA**, Matrícula de n.º 07463-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.265.813-8-PR, CPF n.º 643.489.549-68, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.650,94 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Janeiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul